



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°.108, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de
saúde a servidora **MARIA DALZUITA PINHEIRO RAYMUNDO,**
matrícula n° 072491 pelo período de 19 de fevereiro a 30
de junho de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica
do INSS.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro
de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 25 dias do mês de março de 2015.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015